



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Biguaçu

## **PORTARIA N.030/2016**

O Juiz de Direito **José Clésio Machado**, Diretor do Foro e.e. da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

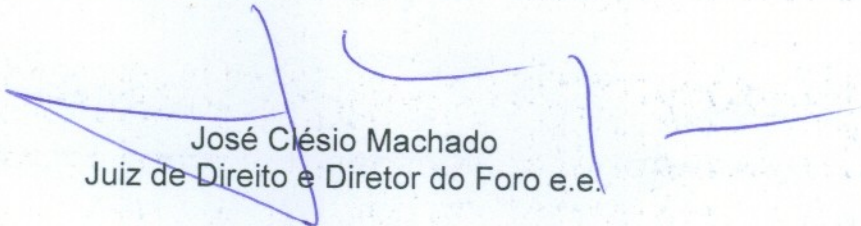
**CONSIDERANDO** que o dia 17 de maio é feriado municipal, alusivo ao aniversário do município de Biguaçu, e em cumprimento ao art. 2º da Resolução n.1/1985-GP,

**RESOLVE,**

**SUSPENDER** o expediente nos Foros Judicial e Extrajudicial do município sede desta Comarca em 17 de maio de 2016.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e aos Cartórios Extrajudiciais do município sede da Comarca.

Biguaçu, 18 de abril de 2016.

  
José Clésio Machado  
Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e.